

Recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município da Murtosa, na modalidade de mobilidade na categoria entre órgãos, pelo período de dezoito meses (Assistente Técnico)

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri nomeado para o recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira/categoria de **Assistente Técnico**, na modalidade e categoria supra-mencionadas, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, estando presentes:

Presidente – Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;

Vogais efetivos – Aurélio Augusto Moura de Oliveira e Rosa Maria Cirne de Almeida, ambos Técnicas Superiores;

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas apresentadas ao procedimento de mobilidade supra identificado.

Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise das mesmas, tendo sido, no presente procedimento, apresentadas duas candidaturas, de **Fernanda Maria Vaz Cascais Pinho e Juliana Soares Padinha**.

Ponto 1. Análise de Candidaturas

Considerando que as candidatas:

<p>Fernanda Maria Vaz Cascais Pinho</p>	<p>É detentora das habilitações literárias referidas no ponto 7 do aviso de abertura deste procedimento;</p> <p>É detentora de relação jurídica de emprego público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Aveiro, na categoria de Assistente Técnico;</p> <p>Entregou os documentos constantes do ponto 10.4 do aviso de abertura do presente procedimento;</p> <p>Face ao exposto, considera-se a candidata admitida.</p>
	<p>É detentora das habilitações literárias referidas no ponto 7 do aviso de abertura deste procedimento;</p> <p>No entanto, verifica-se que a candidata não possui relação jurídica de emprego</p>

Juliana Soares Padinha	público, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme requisito de admissão previsto no ponto 9.1 do aviso de abertura, não reunindo as condições exigidas pelo que, tratando-se de uma mobilidade na categoria entre órgãos, não pode o júri deste procedimento, admitir a candidatura, considerando-se a candidata excluída pelo facto de não ser detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.
-------------------------------	---

O júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Fernanda Maria Vaz Cascais Pinho e excluir a candidata Juliana Soares Padinha, ao presente procedimento de mobilidade, conforme fundamentação acima referenciada.

No final da reunião o júri deliberou notificar as candidatas do teor da presente ata, para, querendo, pronunciar-se no **prazo de 10 dias úteis**, ao abrigo da audiência dos interessados constante do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento que, depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 16 de março de 2026

O júri do procedimento concursal

Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo



Aurélio Augusto Moura de Oliveira



Rosa Maria Cirne de Almeida

